



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Corregedoria-Geral da Justiça

ANEXO 06 - PROVIMENTO COGER/TJAC Nº 16/2016
FORMULÁRIO PADRÃO DE REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
JUDICIAL DE VIAGEM

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DA _____ VARA _____ DA
COMARCA DE _____.

(Nome):.....

(nacionalidade):....., (estado civil):.....

(profissão):.....

portador(a) da Cédula de Identidade/ CNH/ Passaporte nº.....

expedida(o) pelo(a).....

em/...../....., inscrito(a) no CPF/MF sob o nº.....

residente na

na cidade de....., UF:

telefone de contato: (.....)....., e-mail:

na qualidade de responsável legal.

PAI TUTOR(A)

MÃE GUARDIÃ(O)

vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer AUTORIZAÇÃO

JUDICIAL para que a(o) criança/adolescente

.....,(nacionalidade):

nascido(a) em/...../....., sexo Masculino / Feminino, natural de

....., UF:

Passaporte / Registro de Nascimento/ Cédula de Identidade nº.....

expedido(a) pelo(a) em/...../.....,

realize viagem Interestadual/ Intermunicipal, DESACOMPANHADO(A) / EM

COMPANHIA DE.....



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Corregedoria-Geral da Justiça

.....(nacionalidade):,
(estado civil):....., (profissão):.....,
portador(a) da Cédula de Identidade / CNH / Passaporte nº,
expedida(o) pelo(a),
em/...../....., inscrito(a) no CPF/MF sob o nº-.....,
estado civil, profissão.....,
residente na.....,
na cidade de....., UF:,
telefone de contato:(.....)....., e-mail.....,
pelo período de dias, para a cidade de.....,
UF:....., PAÍS:....., onde ficará no endereço:
.....

Se a(o) criança/adolescente for viajar DESACOMPANHADA, preencher os seguintes dados:

Meio de transporte: aéreo / terrestre / fluvial / marítimo
Empresa que realizará o transporte:
Pessoa a quem a(o) criança/adolescente deverá ser entregue na cidade de destino:.....
.....,
portador(a) da Cédula de Identidade / CNH / Passaporte nº.....,
expedida(o) pelo(a).....,
em/...../....., inscrito(a) no CPF/MF sob o nº-.....

Motivo da viagem e outros fatos a expor:
.....
.....
.....



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Corregedoria-Geral da Justiça

.....

Este documento não autoriza a fixação de residência permanente em local diverso da residência originária. (Provimento COGER nº. 16/2016, art. 532, parágrafo único deste provimento)

N. Termos

P. Deferimento.

Rio Branco - AC, ____/____ de ____.

Requerente

(Alterado pelo Provimento COGER nº 3, de 23.4.2019)